



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 415 , DE 11 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre afastamento para conclusão de pós-graduação *strictu-sensu* do servidor João Philipe Macedo Braga.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015 publicada no DOU de 13.02.2015, a de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 e o Decreto nº 5.707/2006,

Considerando o que consta no processo nº **23282.000715/2015-33**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor docente desta universidade **JOÃO PHILIPPE MACEDO BRAGA**, Siape: 2059573, CPF: 012.373.383-95, no período de 08 de junho de 2015 a 24 de agosto de 2015, para fins de conclusão do doutorado do Programa de Pós-graduação em Física da Universidade Federal do Ceará(UFC).

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor